



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada, dentre outras matérias, o pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data base de 19 de março de 2026 (“JCP”).

I. VALOR, DATA E CONDIÇÕES DO CRÉDITO E PAGAMENTO

Os juros a título de remuneração sobre o capital próprio totalizarão o montante bruto de R\$ 583.562.521,95 (quinhentos e oitenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,83342453884 por ação, serão pagos em 30 de abril de 2026.

O montante total bruto dos juros sobre o capital próprio ora creditados será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrou em 31 de dezembro de 2025, observado o disposto na Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, não sendo objeto de atualização monetária.

Farão jus aos juros sobre o capital próprio ora creditados os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão de 19 de março de 2026. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “*ex-proventos*” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 20 de março de 2026 (inclusive).

II. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Do valor declarado aos acionistas na forma de JCP será retido o imposto de renda na fonte, conforme legislação vigente, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem esta condição até 30 de março de 2026, devendo os documentos correspondentes ser enviados para a sede da Companhia, à Rua Costa Carvalho, 300 – Sala 265 – São Paulo – SP – CEP 05429-900, em atenção à Diretoria de Captação de Recursos e Relações com Investidores ou ao endereço eletrônico sabesp.ri@sabesp.com.br.



III. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO E PAGAMENTO DOS JUROS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data do pagamento desse direito, estabelecida no item I acima, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e conta corrente, os juros serão creditados, atendido o item I acima, a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do banco Itaú Corretora de Valores S.A. Esta atualização poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede.

Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do banco Itaú no horário bancário.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Daniel Szlak

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Publicly-held company
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp ("Company" or "Sabesp"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on March 16, 2026, the Board has approved, among other matters, the payment of interest on equity, to shareholders holding shares issued by the Company on the base date of March 19, 2026 ("JCP").

I. AMOUNT, DATE AND TERMS OF CREDIT AND PAYMENT

Interest on equity will total the gross amount of R\$ 583,562,521.95 (five hundred eighty-three million, five hundred sixty-two thousand, five hundred twenty-one reais and ninety-five cents), corresponding to R\$0.83342453884 per share, to be paid on April 30, 2026.

The total gross amount of interest on equity herein credited will be imputed and will deduct the amount of mandatory dividends for the fiscal year ending on December 31, 2025, subject to the provisions of the Company's Dividend Distribution Policy and will not be subject to monetary adjustment.

Shareholders who are part of the Company's shareholder base at the end of the trading session on March 19, 2026 will be entitled to the interest on equity hereby credited. The shares issued by the Company will be traded "*ex-proceeds*" on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of March 20, 2026 (inclusive).

II. WITHHOLDING INCOME TAX

Income tax will be withheld from the amount declared to shareholders in the form of JCP, in accordance with current legislation, except for immune or exempt shareholders who prove this condition by March 30, 2026, and the corresponding documents must be sent to the Company's headquarters, at Rua Costa Carvalho, 300 – Office 265 – São Paulo – SP – CEP 05429-900, in attention to the Fundraising and Investor Relations Office or to the electronic address sabesp.ri@sabesp.com.br.

III. INSTRUCTIONS ON CREDIT AND PAYMENT OF INTEREST AS REMUNERATION ON EQUITY



Shareholders shall have their credits available on the date of payment of this right, as set forth in item I above, according to their bank account and bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A.

To shareholders whose registration does not contain the number of enrollment with the CPF/CNPJ or information of Bank/Branch and bank account, the interest will be credited, in compliance with item I above, as of the third business day counted from the date of the registration update in the electronic files of Itaú Corretora de Valores S.A. This update may be made through any branch of the bank.

More information shall be obtained from Itaú bank branches during banking hours.

São Paulo, March 16, 2026.

Daniel Szlak

Chief Financial and Investor Relations Officer